

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-01/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e a Arlito Lucas Mendes Prates, que tem por objeto a contratação de profissional prestador de serviços de assessoria e consultoria na área jurídica para a elaboração de Pareceres Administrativos, Consultas Técnicas, Assessoramento em Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, Acompanhamento de Processos de contenciosos Cíveis, Administrativos, Trabalhistas, Tributários, e perante os Tribunais de Contas, além dos demais órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ARLITO LUCAS MENDES PRATES**, pessoa física, brasileiro, casado, advogado, com registro de identidade nº 12.670.516-04 expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 030.8130.665-93, residente e domiciliado na Praça Coração de Jesus, nº 71, 1º Andar, Sala 102, bairro Centro, na cidade de Caculé, Bahia, Representado por **Arlito Lucas Mendes Prates**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 001-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

ARLITO LUCAS MENDES PRATES
CPF: 030.813.665-93